



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ofício nº 027/2017

Assunto: RESPOSTA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: **INDICAÇÃO 008/2017**

Serviço: GAB. DO PREFEITO

Data: 01/03/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência no intuito de respeitosamente informar que a Administração anterior procedeu à celebração de convênio e contratação de empresa para realização de obras de melhorias e reparos nas redes de captação de água e esgoto na Rua Eudóxio e em várias outras ruas nas imediações.

Lamentavelmente a empresa contratada pela Administração anterior não vem prestando os serviços de forma satisfatória, sendo que a Gestão passada deixou de fiscalizar e cobrar a adequação de tais serviços, motivo pelo qual estamos providenciando a adequação desses serviços.

No que se refere à realização de obras de manutenção do calçamento da Rua Cristiano Ribeiro Filho, informamos que tal obra já faz parte da programação da atual Administração.

Sendo o que cabia no momento, coloco-me à disposição para o que for necessário, despedindo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.



Paulo Roberto Pires

Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Exmo. Sr. Presidente Sebastião Carlos Pires
Exmo. Sr. Vereador Fernando Caçador Furtado

PROTOCOLO

08/03/17


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AVENTUREIRO